

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62  
NIRE 35300154461

**FATO RELEVANTE**

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”) vem comunicar ao mercado em geral que, diante da matéria “CCR superfaturou contrato com empreiteiras” publicada nesta data no jornal Valor Econômico, sua controladora CCR S.A. (“CCR”) manifestou-se na presente data, mediante Fato Relevante, nos seguintes termos:

*“Conforme fato relevante divulgado em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou com o Ministério Público do Estado de São Paulo um Termo de Autocomposição, no âmbito do Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018, que tinha por objeto apurar certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Termo de Autocomposição, bem como os fatos ali apurados, são sigilosos conforme legislação aplicável e por essa razão a Companhia está impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada nesta data.*

*Não obstante isto, a CCR reitera, como já divulgado em fato relevante de 7 de dezembro de 2018, que (i) o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018 e prontamente determinou que fossem tomadas medidas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia; (ii) a Companhia apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes; e (iii) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas sejam administradores da Companhia ou de empresas do Grupo CCR.*

*A Companhia continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.”*

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da CCR, [www.ccr.com.br/ri](http://www.ccr.com.br/ri) e no site da Companhia, [www.autoban.com.br/ri](http://www.autoban.com.br/ri).

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2019.

**Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.**

Cristiane Alexandra Lopes Gomes  
Diretora Presidente e de Relação com Investidores